



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 18:00Hs, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZADA EM 28.05.2024.

Às dezoito horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Sexta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente, sendo que o Vereador Bruno Pacheco da Costa não compareceu, justificando sua ausência por motivo de doença. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio e Tatianne de Bona, lotados no Departamento Legislativo, juntamente com a presença do Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo, acompanhado da Procuradora Geral do Município, Dra. Camila e também da presença da Superintendente do Transporte Público Municipal. Registrou-se ainda a presença dos representantes da empresa de Transporte Público. Assim como, a presença do Prefeito Municipal e sua equipe técnica, juntamente com os representantes da empresa de transporte. Primeiramente foi analisado o **PR nº008/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da mesa diretora, que regulamenta disposições da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, referente as licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba/SC. Após análise, decidiu-se por se manter o Parecer pela constitucionalidade e legalidade, entretanto, solicita-se a retirada da Emenda 001, mantendo-se apenas a Emenda 002.. Em ato contínuo, passou a análise do **PL nº5.585/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências. Após a análise e ampla discussão, a CCJ deliberou em expedir Parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade, sendo que foram juntados aos autos, decisão de agravo de instrumento juntamente como contrato, minuta de edital de licitação a ser publicada pelo Município, juntamente com planilhas dos demonstrativos mês a mês do subsídio. Na sequência, passou-se a análise do **PL nº5621/2024**, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar termo de fomento, com a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC para implementação de política de desenvolvimento socioeconômico de Imbituba por meio da construção do plano municipal de desenvolvimento sustentável – PMS, suporte e manutenção das atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico Local – DEL, e dá outras providências. A CCJ decidiu, após análise, encaminhar o Projeto para a Assessoria Jurídica da Presidência, para Parecer Jurídico. Na sequência, passou-se a análise do **PL.5.624/2024**, que autoriza o repasse dos recursos financeiros decorrentes da Portaria GM/MS Nº 960 recebidos em 2024 às equipes de Saúde Bucal e dá outras providências. Em ato contínuo, o PLC nº589/2024, que acrescenta §3º e altera a redação do caput do Art. 4º da Lei Complementar nº 5.380, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal n.º 1.144/91, e dá outras providências. A CCJ decidiu por convidar representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e representantes do Poder Executivo Municipal, a fim de sanar dúvidas na próxima reunião da CCJ do dia 05/06/2024, às 17:30hs. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 28 de maio de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente